



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 62/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **VANETE RAMOS**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-773, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, P1 I – Lei n.º 3.570/2019	R\$ 2.153,67
Adicional de 5% de Triênio – Lei n.º 1.755/1993	R\$ 107,68
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 323,05
Adicional de Titularidade – 30% - Lei nº 2.278/2002	R\$ 646,10
TOTAL	R\$ 3.230,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente